



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 045/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 069/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais de Joaçaba e Videira, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 18 de junho de 2012:

- R\$ 224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 235,53 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 5,1140413%.

Florianópolis, 25 de junho de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento